**PREFEITURA MUNICIPAL [nome**]

[Órgão de Proteção e Defesa Civil]

[Endereço com CEP]

[Números de telefone e e-mail]

**PARECER TÉCNICO Nº.** [000/ANO]

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

**Assunto:** Decretação de Situação de Emergência

# INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **Informações Gerais** | | | | |
| UF: | Município(s): | | | |
| Código Cobrade: | Tipo: | | Data: | Hora: |
| Causas e recorrência: | | | | |
| Decreto [n. e data] | | Publicação: [Diário Oficial Municipal/Estadual n. e data] | | |
| Situação de Anormalidade: [SE/ECP] | | Desastre Nível [I, II ou III] | | |
| Protocolo de Registro no S2ID: [UF-F-0000000-00000-00000000] | | | | |

# EFEITOS DO DESASTRE

Consoante o que preceitua a Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR:

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre;

Os desastres deverão ser registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), ou outro Sistema que vier a sucedê-lo, com informações de sua codificação, suas causas, danos e prejuízos estimados, assim como as ações emergenciais realizadas;

O Decreto deverá estar fundamentado em parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município, do Estado ou do Distrito Federal e terá prazo máximo de 180 dias a contar de sua publicação.

Considerando que a Lei Estadual nº 8.684, de 19 de junho de 2020, institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, e que no seu Art. 16 cita que a Situação de Emergência e o Estado de Calamidade Pública devem ser decretados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, quando o evento atingir apenas o seu município, devendo constar no decreto a previsão de sua vigência e sua suspensão imediata após o retorno à normalidade.

Considerando que de acordo com o art. 2º da Portaria Interministerial nº 1, de 25 de julho de 2012 do então Ministério da Integração Nacional, a estiagem resulta da escassez de chuvas, ou da redução na sua quantidade, ou mesmo do atraso em sua chegada, comprometendo necessariamente as reservas de água locais, além de causar prejuízos à agricultura e à pecuária. As estiagens se caracterizam por serem menos intensas que as secas, e por ocorrerem em períodos de tempo menores.

Considerando que os termos seca e estiagem correspondem a eventos climáticos de intensidade **diferentes** e que o presente desastre trata somente do evento adverso Estiagem, com provável agravamento nos próximos meses.

Considerando que o município de XXXXXXX encontra-se no semiárido Sergipano, e que o mesmo sofre anualmente e repetidamente com os efeitos da estiagem.

Considerando que este desastre tem afetado o município, gerando com isso danos e prejuízos constantes no Formulário de Informações sobre Desastre – FIDE. Seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

|  |
| --- |
| 1. **Danos Humanos:**   Considerando que a atuação do poder público municipal e Governo Federal no que concerne a Operação Carro Pipa visa a mitigar os danos humanos devido à escassez do acesso a água potável, que atinge diretamente xxxxx pessoas inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade social e, por conseguinte, insegurança hídrica domestica, conforme consta descrito no Parecer Técnico Social que disponibiliza informações obtidas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca destes danos. |
| 1. **DANOS MATERIAIS:**   Considerando que o presente desastre gerou danos materiais, os quais foram identificados e analisados por técnicos da Secretária municipal de agricultura juntamente com técnicos da EMDAGRO. No setor agrícola foi identificado um dano material na redução e perda de safra o que gerou prejuízos para os agricultores que sobrevivem destas culturas. No setor da pecuária, identificou-se um dano material na perda corpórea do gado, inferindo assim na qualidade da produção de leite e do corte bovino, resultando em prejuízos para os grandes, médios e pequenos pecuaristas. Segue relatório da EMDAGRO em anexo |
| 1. **Danos Ambientais:**   Considerando que o presente desastre, é caracterizado pela diminuição gradativa dos índices Pluviométricos, com falta de chuvas e exaurimento hídrico.  Considerando que com base no relatório da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO (em anexo), constatou-se situação de anormalidade climática, provocada pela má distribuição de chuvas em algumas localidades da zona rural do município, e que este relata um dano material em torno de XX% da produção de XX no plantio de culturas exploradas devido ao retardo do preparo do solo, o que acarreta em um prejuízo econômico privado na ordem de R$ XXX.000.00 (XXX mil reais) na agropecuária nos últimos seis meses, afetando assim as famílias que sobrevivem destas culturas. Segue relatório em anexo. |

# AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no art. 8º incisos II, VI e XIV da lei 12.608 de 10 de Abril de 2012, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

|  |
| --- |
| 1. **Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais:**   O município de XXXXXX tem dado a primeira resposta ao desastre, mobilizando toda a sua estrutura com objetivos de mitigar os efeitos do desastre. Para a resposta a este desastre o município contou com uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da saúde, a exemplo de enfermeiros médicos, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, profissionais da Assistência Social, Secretários de agricultura, obras e administração e a equipe da Coordenadoria municipal de proteção e Defesa Civil. |
| 1. **Mobilização e Emprego de Recursos Materiais:**   Em resposta ao desastre, tipificado como Estiagem foi mobilizada alguns equipamentos e maquinas que tem sua utilidade na limpeza de barragens, tanques, açudes. Além de um veiculo para a realização do mapeamento das áreas de risco e avaliação de danos....  O município tem disponibilizado o numero de XXXXXX Carros Pipas para atendimento das comunidades mais afetadas pela Estiagem, com o intuito de minimizar assim os efeitos do desastre.  Considerando que o município informou por meio de relatório de despesas da secretaria municipal finanças um prejuízo econômico público na ordem de R$ XXX.000,00 (XXXX reais) nos últimos meses na operacionalização e manutenção de X (X) caminhão-pipa, dando a primeira resposta ao desastre. Segue relatório em anexo. |

# CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui - se que os requisitos estabelecidos na Portaria nº 260/2022/MDR para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

Considerando que Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de XXX, fazendo cumprir a Portaria nº 260/2022/MDR, por meio do Decreto Municipal XXX, de XX de XX de 2023 declarou “Situação de Emergência” na área rural do Município afetada por “ESTIAGEM”, o qual consta no Formulário de Informação de Desastre – FIDE.

Conclui-se que faz-se necessário o rito ordinário de envio do processo ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento Federal da Situação de Emergência declarada pelo município, solicitando apoio de forma complementar por parte do Governo Federal e a concessão de direito ou benefício que tenham como um dos critérios o reconhecimento federal.

Desta forma, fundamenta-se a situação de anormalidade decretada.

É o parecer.

[Local], [dia] de [mês] de [ano.]

[Assinatura]

[Nome]

[Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil]